


**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS**
VICE-REITORIA
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE
SELEÇÃO E INGRESSO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE
CONCURSOS**
**EDITAL 27, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargo de Docente, da carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO, que será realizado de acordo com as normas vigentes: Resoluções nº 27 e nº 28 de 2018 do COCEPE; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme os dados que seguem.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas para o cargo de Professor de Magistério Superior- Classe A, conforme exigência: se for Doutorado - Adjunto A, se Mestrado - Assistente A, e se Graduação ou Especialização- Auxiliar, de acordo com o Anexo I.

1.2. Período de inscrições: de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018.

1.3. A inscrição deverá ser realizada somente no período compreendido entre as 10 horas do dia 24 de setembro até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2018, através do preenchimento do formulário on-line de inscrição-- exclusivamente via internet no endereço: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0027_2018 e do pagamento da taxa correspondente, exclusivamente no Banco do Brasil, até a data de vencimento constante no boleto bancário que será o dia 24/10/2018.

1.3.1. Será considerada válida e efetivada somente a inscrição realizada no site e paga pelo candidato, através do boleto gerado EXCLUSIVAMENTE por ele.

1.3.2. Os valores das taxas de inscrições serão definidos de acordo com o tipo de regime, conforme tabela: 40 horas com DE o valor é de R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos reais) ou 20h o valor é de R\$ 131,75 (cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

1.3.3. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital, que tenha sido efetuado fora do prazo permitido, transferência bancária, agendamento fora do prazo ou qualquer outra forma distinta do item 1.3.

1.3.4. O candidato poderá imprimir a segunda via do boleto até o dia do vencimento que consta no edital, utilizando a consulta rápida na página de inscrição do concurso, informando para tanto o número de inscrição e RG. Após essa data o candidato que não efetuar o pagamento ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher a área, conforme quadro de vagas. Não será admitida ao candidato a alteração da área após efetivação da inscrição, que se dá no ato do seu pagamento.

1.5. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.6. Para a inscrição, deverão ser preenchidos todos os campos do formulário online. As informações serão de responsabilidade do candidato, no caso de alguma informação incompleta ou ilegível.

1.6.1. Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE, no campo específico de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu currículo Lattes. O mesmo deverá estar atualizado.

1.7. Somente no ato do pagamento do boleto bancário, a ser impresso pelo candidato, é que se efetiva a inscrição. Os dados impressos no boleto devem ser previamente conferidos e, caso haja divergência, um novo boleto deverá ser impresso. Uma vez efetuado o pagamento, não poderá haver mudanças, alterações e/ou complementação dos dados solicitados. Isso só será possível mediante o pagamento de nova taxa de inscrição.

1.8. O boleto bancário pago e seu comprovante de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato. Não será permitido AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não será validado o pagamento cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição deste Concurso.

1.8.1. A COODEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro, por atraso ou greves dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora do prazo, ou haverá restituição da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

1.10. O candidato somente estará inscrito neste Concurso se obedecer ao procedimento descrito no item 1.3.

1.11. O candidato deverá conferir depois de transcorridos três (03) dias úteis do pagamento da inscrição, a confirmação da mesma no Concurso, através de consulta na página da Internet do

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

~~CHAMONE COMERCIO- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.509.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI COMERCIO EIRELI- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.268.3000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: Anderson Fazollo~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 12.926.152/0001-07 - YOSHIMITSU OGAWA EIRELI- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.376.8000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: YOSHIMITSU OGAWA~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.500.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: FRANCIELLE ROVER BIANCHI~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 12.047.604/0001-72 - RUANA COMERCIAL EIRELI- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.362.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: ALECIANDRO GONÇALVES DE CAMPOS~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 11.387.190/0001-68 - WOLFINE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.960.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: NEIRE JOSÉ ROSA NETO~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 10.596.399/0001-79 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 59.167.5000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: RODRIGO LUIZ DE SOUZA~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 46/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 07.176.255/0001-59 - IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA- OBJETO: Fornecedor de material de limpeza. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.495.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: HUMBERTO DUARTE DE AVILA~~

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 60/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 22.014.876/0001-20 - FER - MAX FERRAMENTAS LTDA- OBJETO: Fornecedor de material de serralheria. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 956.8700. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: MARIO CESAR MOYA MARTINEZ.~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 60/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 28.859.193/0001-50 - KENIS & COMPANHIA LTDA- OBJETO: Fornecedor de material de serralheria. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 146.414.5400. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: THIAGO KENIS ROSENDO.~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 08.144.355/0001-66 - VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA- OBJETO: Fornecedor de material de áudio e vídeo. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.120.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: MARCELA RIBEIRO VIEIRA BORBA.~~

~~ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2018, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa CNPJ 15.675.029/0001-40 - J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA- OBJETO: Fornecedor de material de áudio e vídeo. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 171.920.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018. VIGÊNCIA 25/09/2018 a 25/09/2019. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: JOSÉ ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO.~~

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109-3604/201832. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura e Engenharia para a elaboração de projetos arquitetônicos executivos e projetos executivos complementares para a construção de prédio que irá sediar a Biblioteca Central da UFOP no Campus Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2018 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro -, Bauxita -Ouro Preto/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-2-00001-2018. Entrega das Propostas: 10/10/2018 às 13h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro -, Bauxita -Ouro Preto/MG.

WALTER CARDOSO
Coordenador Adjunto de Suprimentos

(SIASGnet - 24/09/2018) 154046-15263-2018NE800175

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2018**

Foram declaradas vencedoras as empresas: IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA; ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; WOLFINE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI; RUANA COMERCIAL EIRELI; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; YOSHIMITSU OGAWA EIRELI; ULTRA BONI COMERCIO EIRELI; ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO; ANTONIO JACINTO RODRIGUES BORGES; MULTI BELA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/09/2018) 154046-15263-2018NE800175

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2018**

Foram declaradas vencedoras as empresas: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA; J.A.F DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/09/2018) 154046-15263-2018NE800175

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2018**

Foram declaradas vencedoras as empresas: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA; KENIS E COMPANHIA LTDA

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 24/09/2018) 154046-15263-2018NE800175



7.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de cinco (5) dias úteis, de acordo com a Resolução nº 27 de 2018.

8.2. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à SCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) dirigidos ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

8.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Almirante Barroso 1734, 2º andar - Centro - Pelotas, no horário das 8h30min às 17h, ou poderá ser enviado via SEDEX, com

cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br.

8.4. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1 A nomeação na classe A, nível I, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU. A remuneração será composta:

FUNÇÃO	NÍVEL	VAGAS*	REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
PROFESSOR (AUXILIAR, ASSISTENTE-A ou ADJUNTO - A)	1	23	40h/DE	R\$ 4.463,93	R\$ 824,12	R\$ 2.204,27	R\$ 5.136,99
		03	20h	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 549,96	R\$ 1.213,52

*Reservadas 05 vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 pessoa com deficiência.

Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor Classe A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (T) será proporcional ao regime de trabalho e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

9.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPel e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

10.1. Compete ao professor elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da UFPel, por meio de metodologia específica para cada turma, visando a preparar os alunos para uma formação geral na área específica, analisar a classe como grupo e individualmente, elaborar, coordenar e executar projetos de pesquisa e de extensão; participar de atividades administrativas institucionais, reunir-se com seu superior imediato, colegas e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

10.2. Atribuições:

participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;

registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos alunos, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFPel ou na legislação vigente;

zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; e

cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição.

10.3. O candidato, após investidura no cargo, poderá atuar, conforme designação da unidade de lotação, em diversas disciplinas oferecidas e não somente naquelas da área do concurso.

10.4. O candidato, após investidura no cargo, poderá ser solicitado a ministrar disciplinas em outras unidades da UFPel, conforme necessidade da UFPel.

10.5. O candidato, após investidura do cargo, deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFPel.

11. DA VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O concurso será válido por um (01) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, podendo ser prorrogável por igual período, caso haja interesse da instituição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Havendo interesse de outro órgão do poder executivo em aproveitar candidato aprovado no presente concurso e que não será nomeado em razão do número de vagas disponíveis, esta poderá requerer ao Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão - COCEPE da UFPel, que deliberará sobre o aproveitamento do candidato para nomeação junto ao órgão requerente.

12.2. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPel/PROGEP, o que deve ser feito por escrito, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

12.3. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no site.

12.4. Maiores informações podem ser obtidas pelo fone: (53) 3284-4313 ou através do e-mail: coodec.ufpel@gmail.com

12.5. A COODEC divulgará em seu site, sempre que necessário, editais, normas complementares, retificações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

12.6. A COODEC não se responsabiliza por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

12.7. As despesas decorrentes da participação são por conta do candidato.

12.8. O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/> e no Diário Oficial da União - DOU.

ALBINO MAGALHÃES NETO
Coordenador da COODEC

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL
Reitor

12.9. Fazem parte do presente edital: Anexo I - Quadro de vagas.

ANEXO I - ÁREAS EM CONCURSO

PROCESSO	CURSO	UNID.	ÁREA	GRADUAÇÃO	PÓS	TIPO DE PROVAS
23110.039009/2018-04	Curso de Música - Bacharelado	CA	Canto	Graduação em Bacharelado em Canto OU Licenciatura em Música com habilitação em Canto	Doutorado em qualquer área	IB, II, III E IV
23110.038888/2018-49	Curso de Música - Licenciatura	CA	Percepção Musical	Graduação em Bacharelado em Canto OU Licenciatura em Música com habilitação em Canto	Doutorado em qualquer área	IB, II, III E IV
23110.105088/2017-60	Curso de Dança - Licenciatura	CA	Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Afro brasileiras	--	Mestrado OU Doutorado em Ciências Humanas OU Ciências Sociais Aplicadas OU Linguística, Letras e Artes	IB, II, III E IV
23110.037383/2018-67	Curso de Dança - Licenciatura	CA	Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Urbanas	--	Mestrado OU Doutorado em Ciências Humanas OU Ciências Sociais Aplicadas OU Linguística, Letras e Artes	IB, II, III E IV
23110.105105/2017-69	Curso de Engenharia de Computação	CDTec	Circuitos Eletrônicos	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Telecomunicações	Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV
23110.039718/2018-81	Curso de Engenharia Hidráulica	CDTec	Geotecnologias	Graduação na modalidade de Bacharelado, em qualquer área	Doutorado em Engenharias I OU Ciências Agrárias I OU Geociências OU Geografia	IA, II, III E IV
23110.015411/2018-95	Curso de Engenharia Hidráulica	CDTec	Hidráulica	Graduação em Engenharia Hidráulica OU Engenharia Civil OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Agrícola	Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV

23110.033570/2018-71	Curso de Engenharia Hídrica	CDTec	Saneamento Básico	Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia Agrícola	Doutorado em Engenharias I OU Engenharias III OU Ciências Agrárias I OU Ciências Ambientais	IA, II, III E IV
23110.011759/2018-11	Curso Engenharia Agrícola	CEng	Energização Rural	Graduação em Engenharia Agrícola	Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV
23110.038240/2018-72	Curso Engenharia de Petróleo	CEng	Engenharia de Petróleo	Graduação em Engenharia de Petróleo	Mestrado OU Doutorado em Engenharias OU Geociências	IA, II, III E IV
23110.011943/2018-53	Curso Engenharia Civil	CEng	Estruturas	Graduação em Engenharia Civil	Doutorado em Engenharias	IA, II, III E IV
23110.105104/2017-14	Curso Engenharia Ambiental e Sanitária	CEng	Saneamento Ambiental	--	Doutorado em Ciências Ambientais OU Controle de Poluição OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Química OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária OU Física Ambiental OU Meio Ambiente OU Meteorologia OU Qualidade Ambiental OU Qualidade do Ar OU Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental OU Saneamento Ambiental	IA, II, III E IV
23110.104801/2017-58	Curso de Hotelaria	CIM	Hotelaria	--	Mestrado OU Doutorado em Hospitalidade OU Turismo e Hospitalidade OU Turismo e Hotelaria	IA, II, III E IV
23110.036358/2018-66	Curso de Relações Internacionais	CIM	Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais	--	Doutorado em Relações Internacionais	IA, II, III E IV
23110.018433/2018-15	Curso de Letras Estrangeiras (Exercício na Coordenação de Relações Internacionais)	CLC	Português PLE ou PLA	Graduação em Licenciatura em Letras Português/Português PLE ou PLA OU Licenciatura em Letras Português/Espanhol OU Licenciatura em Letras Português/Inglês	Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV
23110.035171/2018-45	Departamento de Ginástica e Saúde	ESEF	Dança, Ritmo e Movimento	Graduação em Licenciatura em Educação Física OU Bacharelado em Educação Física	Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV
23110.016004/2018-03	Curso de Turismo	FAT	Turismo	Graduação em Turismo COM Doutorado em qualquer área OU Graduação em qualquer área COM Doutorado em Turismo OU em Lazer OU em Hospitalidade		IA, II, III E IV
23110.013174/2018-28	Departamento de Engenharia Rural	FAEM	Construções Rurais e Ambiente Agrícola	Graduação em Agronomia OU Engenharia Agrícola	Doutorado em Ciências Agrárias I	IA, II, III E IV
23110.023380/2018-46	Departamento de Tecnologia da Construção	FAUrb	Construção Civil OU Estruturas	Graduação em Engenharia Civil	Mestrado OU Doutorado em Engenharias OU Arquitetura e Urbanismo	IA, II, III E IV
23110.024132/2018-12	Departamento Materno Infantil	FaMed	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina COM Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV
23110.016003/2018-51	Departamento de Saúde Mental	FaMed	Psicologia Médica e Psiquiatria	Graduação em Medicina COM Residência Médica em Psiquiatria	Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV
23110.105835/2017-60	Departamento de Saúde Mental	FaMed	Psicoterapia	Graduação em Medicina COM Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pelo CRM/MEC com área de atuação em Psicoterapia	Mestrado OU Doutorado em qualquer área	IA, II, III E IV
23110.020365/2018-46	Departamento de Meteorologia	FaMet	Meteorologia	Graduação em Meteorologia	Doutorado em Meteorologia OU Agronomia OU Engenharia Civil OU Geofísica OU Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental OU Sensoriamento Remoto	IA, II, III E IV
23110.017551/2018-06	Departamento de Clínicas Veterinária	FV	Medicina de Animais Silvestres e Exóticos	Graduação em Medicina Veterinária	Doutorado em Ciências	IA, II, III E IV
23110.034317/2018-35	Departamento de Geografia	ICH	Ensino de Geografia	Graduação em Licenciatura em Geografia	Doutorado em Geografia OU Educação	IA, II, III E IV
23110.034999/2018-86	Departamento de Matemática e Estatística	IFM	Matemática	--	Doutorado em Matemática	IA, II, III E IV

*OBSERVAÇÃO QUANTO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (TIPOS DE PROVAS A SEREM REALIZADAS):

I A - Prova Escrita; I B - Prova Prática; II - Prova Didática; III - Prova de Títulos a partir de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado; IV - Defesa do Memorial descritivo com Plano de atividades acadêmicas.

Obs: As informações sobre os tipos de provas e demais normas de concurso estão indicadas nas Resoluções nº 19 e 20/2016 do COCEPE da UFPel e são encontradas no site da UFPel na aba Concursos/Documentos/Normas para Concursos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 9, 20 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPi), de acordo com o que estabelecem o Decreto Nº 6.944/2009; o Art. 66 da Lei Nº. 9.394/96 (LDBE); o Decreto Nº 8.259/2014; as Leis nº 12.772/2012 e 12.863/2013; o Art. 48 do Estatuto da UFPi; a Resolução Nº. 039/08-CONSUN e suas alterações e a Portaria Interministerial MEC/MPDG Nº 405, torna público que estão abertas inscrições para 33 (trinta e três) áreas epistemológicas para provimento de 39 (trinta e nove) vagas docentes referentes à carreira de Magistério Superior nos Campi Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano; Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina; Ministro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba; Professora Cibobolina Elvas, na cidade de Bom Jesus, e Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos-PI, todas no Estado do Piauí.

1 REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO: 1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, instituído pela Lei nº. 8.112/1990. 1.2 São oferecidas 39 (trinta e nove) vagas para docentes do Magistério Superior distribuídas em 33 (trinta e três) áreas epistemológicas conforme Regime de Trabalho, Classe/Nível/Cargo/Perfil, constantes do Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

Quadro 1: Distribuição de Vagas

CAMPUS/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REG. DE TRAB.	PERFIL		
				CLASSE A, NÍVEL I, ADJUNTO-A	CLASSE A, NÍVEL I, ASSISTENTE	CLASSE A, NÍVEL I, AUXILIAR-A
1CAFS	1Enfermagem	01	DE	Graduado em Enfermagem e, no mínimo, Doutor na área do concurso.	Graduado em Enfermagem e, no mínimo, Mestre na área do concurso.	

1.2 Metodologias de Ensino e Estágio Supervisionado	01	DE	Graduado em Pedagogia e, no mínimo, Doutor em Educação.	Graduado em Pedagogia e no mínimo, Mestre em Educação.	
2CMPP/CCET Jornalismo Impresso	01	DE	Graduado em Comunicação Social e, no mínimo, Doutor em Comunicação, ou na área do concurso.		
2.2 Metodologias de ensino e Estágio supervisionado em Língua Inglesa ou Francesa	01	DE	Graduado em Letras/Inglês ou em Letras/Francês e, no mínimo, Doutor em Letras/Inglês, ou em Letras/Francês, ou em Educação.		
3CMPP/CCHL Fundamentos do Trabalho Profissional	01	DE	Graduado em Serviço Social e, no mínimo, Doutor em Serviço Social ou em Áreas afins.		
2 Língua Inglesa	01+01*	DE	Graduado em Letras/Inglês e, no mínimo, Doutor em Letras/Inglês, ou em Linguística, ou em Estudos Linguísticos, ou em Linguística Aplicada.		
4CMPP/CCSHinica Médica e Semiologia.	01	TI-40			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência em Clínica Médica.



	1.2 Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	TI 40			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica em Infectologia.
	1.3 Endocrinologia	01	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência em Clínica Médica e Residência em Endocrinologia.
	1.4 Geriatria	01	TI 40			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência em Clínica Médica e Residência em Geriatria.
	1.5 Nutrição	01	DE	Graduado em Nutrição e, no mínimo, Doutor em Nutrição, ou em áreas afins, com área de concentração em Alimentação Coletiva.		
	1.6 Oftalmologia	01	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica em Oftalmologia.
SCMPP/CT	1. Engenharia Civil: Mecânica dos Sólidos e Estruturas de Aço e Madeira	01	DE	Graduado em Engenharia Civil e, no mínimo, Doutor em Engenharia Estrutural.	Graduado em Engenharia Civil e, no mínimo, Mestre em Engenharia Estrutural.	
	1.2 Engenharia Elétrica: Sistemas Embarcados	01	DE	Graduado em Engenharia Elétrica e, no mínimo, Doutor em Engenharia Elétrica.	Graduado em Engenharia Elétrica e, no mínimo Mestre em Engenharia Elétrica.	
	1.3 Projeto de Arquitetura e Representação Gráfica	01	DE	Graduado em Arquitetura e Urbanismo e, no mínimo, Doutor em Arquitetura e Urbanismo, ou em áreas afins.		
	1.4 Projeto de Arquitetura e Urbanismo Teoria e	01	DE	Graduado em Arquitetura e Urbanismo e, no mínimo, Doutor em Arquitetura e Urbanismo, ou em Planejamento Urbano e Regional, ou em áreas afins.		
	1. História do Urbanismo e Planejamento Urbano e Regional					
	1.5 Projeto de Máquinas	01	DE	Graduado em Engenharia Mecânica e, no mínimo, Doutor.		
6CMRV	1. Clínica Médica/Bases das Práticas Médicas Internato	01+ 01*	TI-40			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica
	1.2 Psiquiatria	01	TI- 40			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica em Psiquiatria.
7CPCE	1. Física do solo e Desenho técnico	01	DE	Graduado em Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Agrícola e, no mínimo Doutor em Ciência do Solo.		
	1.2 Geografia Humana	01	DE	Graduado em Geografia e, no mínimo Doutor em Geografia, ou em Geografia Humana.		
	1.3 Morfologia Animal	01	DE	Graduado em Medicina Veterinária e, no mínimo Doutor, com Tese na área do concurso.		
	1.4 Patologia Clínica e Veterinária, Fisiologia e Biofísica	01	DE	Graduado em Medicina Veterinária e, no mínimo, Doutor, com Tese na área do concurso.		
	1.5 Pedagogia	01	DE	Graduado em Pedagogia e, no mínimo, Doutor em Educação.		
	1.6 Produção e Nutrição de ruminantes	01	DE	Graduado em Zootecnia, ou em Medicina Veterinária, ou em Agronomia, e no mínimo Doutor em Zootecnia, ou 1. em Ciência Animal, ou em Produção Animal, ou em Nutrição e Produção Animal, ou em Ciência Animal e Pastagens.		

1. 8CSHNB	1. Anatomia	01	DE	Graduado em Ciências da Saúde, ou em Ciências Biológicas e, no mínimo, doutor em Ciências, ou em Ciências da Saúde, com área de concentração em morfologia humana, ou com Tese na área de morfologia.		
	8.2 Atenção Primária em Saúde	01+ 01*	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica em 8. Saúde da Família e Comunidade, ou em Ginecologia/Obstetria, ou em Pediatria, ou em Clínica Médica.
	8.3 Bases dos Processos Biológicos I	01	DE	Graduado em Ciências da Saúde, ou em Ciências Biológicas e, no mínimo, Doutor em Anatomia, ou em Ciências Morfológicas, ou em Fisiologia, ou na Área da Saúde.		
	8.4 Bases da prática Médica I	01+ 01*	TP20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica em 8. Clínica Médica, ou em Clínica Cirúrgica, ou em Reumatologia, ou em Neurologia, ou em 8. Patologia, ou em Saúde da Família e Comunidade.
	8.5 Bases da prática Médica II	01+ 01*	TP20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência Médica em Clínica Médica, ou em 8. Clínica Cirúrgica, ou em Ortopedia ou em Neurologia, ou em Reumatologia, ou 8. Patologia, ou em Saúde da Família e Comunidade.
	8.6 Habilidades Médicas	01+ 01*	TP-20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista em Clínica Médica, ou em ou 8. Ginecologia/Obstetria, ou em Nefrologia, ou em Pneumologia, ou em Saúde da Família e Comunidade
	8.7 Psiquiatria	01	TP- 20			Graduado em Medicina e, no mínimo, Especialista ou com Residência em Psiquiatria.
	8.8 Pedagogia	01	DE	Graduado em Pedagogia, e no mínimo, Doutor em Educação.	Graduado em Pedagogia, e no mínimo, Mestre em Educação.	

*Vagas destinada a portadores de necessidades especiais, conforme dispõe o Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999. ** CAFS: Campus Amílcar Ferreira Sobral, Florino-PI. CMPP: Campus Ministro Petrônio Portela, Teresina-PI. CCE- Centro de Ciências da Educação. Teresina-PI; CCHL- Centro de Ciências Humanas e Letras; CCS: Centro de Ciências da Saúde. CT: Centro de Tecnologia.; CCHL: Centro de Ciências Humanas e Letras.. CMRV: Campus Ministro Reis Veloso, Parnaíba-PI. CPCE: Campus Professora Cinobelina Elvas. Bom Jesus-PI. CSHNB: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. Picos-PI. CTBJ: Colégio Técnico de Bom Jesus. Bom Jesus-PI. *** Regime de Trabalho.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados e lotados no Campus para o qual se inscreverem, dentro do prazo de validade do concurso e à medida das necessidades da UFPI, podendo esta, oferecer aos candidatos habilitados e classificados sua nomeação para outros Campi para os quais existam ou venham a existir vagas e não possuam candidatos aprovados e classificados em concursos anteriores para a mesma área e para o mesmo cargo. 1.4 O professor nomeado atuará em disciplinas do curso que tenham interface com sua área de conhecimento, nos estágios supervisionados, assim como desempenhará as atribuições peculiares ao cargo, descritas no item 5 deste Edital. 1.5 No caso específico das áreas da saúde, referente ao Curso de Medicina o docente aprovado atuará no módulo referente a sua área de conhecimento e em estudos tutoriais; em outros módulos do curso que sua área de conhecimentos tenha interfaces; nos estágios supervisionados, internatos e residências médicas, assim como desempenhará as atribuições peculiares ao cargo, descritas no item 5 deste Edital. 1.6 Os professores serão nomeados para as Classes e Regime de trabalho, de acordo com a titulação, indicado no Quadro de Distribuição de Vagas. 1.7 A Remuneração, compreendendo Vencimento e Retribuição por Titulação (RT), conforme disposto no Art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, encontra-se discriminada no Quadro 2:



5 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: 5.1 O professor do magistério superior tem como atribuições: preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação, de pós-graduação (Latu sensu e Stricto Sensu) e de extensão; produzir material de trabalho; coordenar cursos e outras atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos; participar do processo de avaliação institucional; supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios e residências médicas ou multiprofissionais, quando for o caso, participar da administração universitária em cargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados; exercer atividades extra muros; participar de comissões de sindicância e de processos administrativos; realizar pesquisas; divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais; participar de bancas examinadoras de concursos e outras formas de seleção; avaliar trabalhos acadêmicos; orientar a elaboração de teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso; planejar e implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho; comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico; prestar assessoria e consultoria e atualizar seus conhecimentos.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 A nomeação dos candidatos habilitados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital. 6.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº. 6.944/2009. 6.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União. 6.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e em Informações Complementares e nos Temas de cada área, publicados exclusivamente no Boletim Oficial da Universidade e no seu sítio eletrônico (www.ufpi.br), link Concurso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 6.5 Os professores aprovados e nomeados deverão participar, obrigatoriamente, de um Curso de Introdução à Docência do Ensino Superior. 6.6 O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área para a qual prestou concurso, ou de áreas afins, na própria Unidade de Ensino em que for lotado ou em outra Unidade, de acordo com as necessidades da Universidade. 6.7 A Comissão Organizadora do Concurso divulgará no sítio eletrônico da Universidade as atualizações ou alterações deste Edital e de seu Cronograma. 6.8 O Curriculum Vitae será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados. 6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, admitido recurso ao Conselho de Administração da UFPI.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 154048

Nº Processo: 2311104448201844.
INEXIGIBILIDADE Nº 47/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASH DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 11652/2008, Lei 6650/79, L4680/65, Decreto 6555/2008, Decreto 57690/66 e demais normas específicas. Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2023. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800997. Data de Assinatura: 15/08/2018.

(SICON - 24/09/2018) 154048-15265-2018NE800315

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 32/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111000628201888, publicada no D.O.U de 04/09/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Continuado de Motorista, conforme Classificação Brasileira de Ocupação CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo Motorista de veículo leve e pesado, categoria mínima D ou E, para todos os Campis da Universidade Federal do Piauí (cidades de Teresina-PI, Floriano-PI, Picos-PI, Bom Jesus-PI e Parnaíba-PI). Novo Edital: 25/09/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela Ininga TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da Cpl/ufpi

(SIDECA - 24/09/2018) 154048-15265-2018NE800582

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2018

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 28/2018, cujo objeto é o registro de preços de Aquisição de material de consumo (rações, animais tipo rato, camundongo e outros) para atender a Biotério Central da UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 24 de setembro de 2018. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 08.530.428/0001-58 - CERRADO COMERCIO DE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 2/NUSAU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR (*DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MEDICINA E PSICOLOGIA)

O Diretor do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela Lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, Decreto nº 6944/2009 e Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para os departamentos acadêmicos de Educação Física, Medicina e de Psicologia, nos termos deste Edital e da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2014, e da Portaria 653/2015/GR/UNIR, de 07 de julho de 2015, além de outras normativas descritas no Anexo VII.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será coordenado pelos Chefes dos Departamentos dos cursos de Educação Física, Medicina e Psicologia, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados, nomeação de servidores para subsidiar o trabalho e tomar as demais medidas necessárias.

1.2 Os Chefes dos Departamentos dos Cursos de Educação Física, Medicina e Psicologia poderão recorrer aos serviços de outros setores da UNIR, que possam ser necessários à realização do processo seletivo, bem como nomear ou indicar servidores de suas unidades para subsidiar os trabalhos.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação dos Departamentos de Educação Física, Medicina e de Psicologia terminarão quando ocorrer a publicação da homologação do Resultado Final do concurso no Diário Oficial da União/DOU.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos/DRH tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.7 Os prazos para interposição de recursos estão disponíveis no Cronograma (Anexo I) constantes na Portaria 1.157/2014/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2014 - Seção IV - Dos Recursos, nos Art.31, Art. 32, Art.33, Art.34, Art.35 e Art.36;

1.8 As alterações e demais informações referentes a este Edital, estarão disponíveis nos sites: <http://www.processoseletivo.unir.br/> e/ou www.nusau.unir.br.

2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O concurso público simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas no quadro a seguir:

Cargo	Quantidade	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Classe
Professor Substituto	01	Porto Velho	Educação Física	EDUCAÇÃO FÍSICA (40900002)	X	T-20	Especialização na área	Auxiliar A
	01	Porto Velho	Medicina	MEDICINA I, II e III (40100006)	Cirurgia (40102009)	T-20	Especialização na área	Auxiliar A
	01	Porto Velho	Medicina	MEDICINA I, II e III (40100006)	Pediatria (40101088)	T-20	Especialização na área	Auxiliar A
	02	Porto Velho	Psicologia	PSICOLOGIA (70700001)	X	T-20	Mestrado na área *	Assistente A**

* Se não houver inscrito com a titulação de Mestre na área, será aberta inscrição para especialista na área.

** No caso de abertura de inscrição para especialista, a classe será de Auxiliar A.

PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; Total do Fornecedor: R\$ 80.280,0000; 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO; Total do Fornecedor: R\$ 74.617,0000; 30.606.043/0001-86 - PATRICIA GOMES SINESIO 49862804300, Total do Fornecedor: R\$ 3.025,9200; Valor Global da Ata: R\$ 157.922,9200.

HELLANY ALVES FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 24/09/2018) 154048-15265-2018NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018 - UASG 154042

Nº Processo: 23116008697201801. Objeto: Aquisição de material de limpeza. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 25/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00126-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIASGnet - 24/09/2018) 154042-15259-2018NE800178

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 753/2018 - UASG 150218

Nº Processo: 23116008378201897. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle Externo de Análises Clínicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades específicas do HU, declaração de Inexigibilidade em 05/09/2018. JACY FRANCISCO MARTINS HORNES. Diretor de Administração de Materiais em Exercício. Ratificação em 24/09/2018. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 10.068,36. CNPJ CONTRATADA: 73.302.879/0001-08 PROGRAMACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

(SIDECA - 24/09/2018) 150218-15259-2018NE800178